Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **119/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000315	Data 23.02.2021	Horas 13h57min
Autor(es): Vereadores Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares		
Assunto: Requerem Informações		

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 1º de março de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando o agravamento dos casos de Covid-19 em nosso município;

Considerando que as agências bancárias e as casas lotéricas têm apresentado filas enormes, principalmente em dias entre 1º e 10 de cada mês;

Considerando que as filas se iniciam horas antes do horário de atendimento das agências bancárias e das casas lotéricas e que, em nenhum momento, as pessoas que nela estão são orientadas a manter o distanciamento entre si por estarem na calçada.

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe sobre a possibilidade de:

1. Recomendar-se às agências bancárias de Dracena que promovam o atendimento ao público em horário comercial, visando à diminuição da aglomeração de pessoas à espera de seus serviços.

2. Recomendar-se às agências bancárias e casas lotéricas de Dracena que disponibilizem ao menos um funcionário por prédio para a organização das filas externas.

3. Recomendar-se às agências bancárias e casas lotéricas de Dracena que disponibilizem um número maior de caixas para que o fluxo das filas ocorra de forma mais rápida.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 1º de março de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
= Presidente =

Célio Antonio Ferregutti
= Vice-Presidente =

Danilo Ledo dos Santos
= 1º Secretário =

Rodrigo Castilho Soares
= 2º Secretário =